



DECRETO Nº 415/2021

Nº de ordem	415/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	18 / 11 / 2021
Responsável	Micherem Kellyny

“Altera o decreto 397 de 28 de outubro de 2021, que autoriza desmembramento de lote urbano.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto municipal nº 397, de 28 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Fica Aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Avenida Rio Verde, Quadra 17, Lote 01, Vera Cruz, Montividiu-GO, de propriedade do Município de Montividiu.”

Art. 2º - Permanecem os demais artigos do decreto 397 inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal